

## **DECISÃO Nº 170/2007**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 20/7/2007, tendo em vista o constante no processo nº 23078.008202/06-25, de acordo com o Parecer nº 199/2007 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

### **D E C I D E**

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Odontologia, e o Município de Porto Alegre, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, visando à conjugação de esforços de ambos os partícipes para integrar a rede de atenção especializada em Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, ofertando serviços de endodontia, periodontia especializada, cirurgia oral menor, traumatologia, atendimentos a pessoas portadoras de necessidades especiais e diagnóstico de lesões bucais com ênfase na detecção do câncer bucal, associando a participação discente, através da realização de estágios curriculares não remunerados de estudantes do Curso de Odontologia, junto aos serviços concedentes da SMS, de interesse curricular e pedagogicamente útil. O Segundo Termo Aditivo prevê a prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses.

Porto Alegre, 20 de julho de 2007.

(o original encontra-se assinado)

**JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,**  
Reitor.